

**PORTARIA Nº 1.212/2018.**

ALTERA de 20% (vinte por cento) *para* 40% (quarenta por cento) o adicional de insalubridade pelo exercício de atividades em condições insalubres, do servidor **OTACIR RODRIGUES**, Operário, Padrão “1”, Matrícula 1985.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao processo protocolado sob nº 96.263, datado de 10/09/2018, ALTERA o adicional de insalubridade pelo exercício de atividades em condições insalubres, do servidor **OTACIR RODRIGUES**, Operário, Padrão “1”, Matrícula 1985. de 20% (vinte por cento) concedido pela Portaria nº 119/2018, de 11/09/2017, *para* 40% (quarenta por cento), a contar de 01/09/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 11 de setembro de 2018.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

RCOA.